

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 2 – ADAGRI, DE 24 DE ABRIL DE 2009

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI) torna pública a **retificação** dos vencimentos dos cargos, constantes nos subitens **2.1.1** e **2.2.1**, dos subitens **4.5** a **4.8**, **5.4.7.6**, **5.4.10**, item **8.1** e da pontuação atribuída às alíneas **A**, **B**, **C** e **D** do quadro de títulos divulgado pelo subitem **8.2**, e dos conhecimentos específicos para o cargo 2 e cargo 5, constante do subitem **14.2.1.2**, todos do Edital n.º 1 – ADAGRI, de 9 de abril de 2009, publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará*, bem como a **inclusão** dos subitens **4.9** a **4.11** e **5.4.11** a **5.4.11.2** no referido edital, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital citado.

(...)

2.1.1 FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO

(...)

REMUNERAÇÃO: Composta por vencimento no valor de R\$ 1.450,00, acrescido de Gratificação de desempenho de 40% sobre o vencimento básico, Localização de 60% sobre o vencimento básico, titulação variando de 15% a 60%.

(...)

2.2 NÍVEL MÉDIO

2.2.1 AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO

(...)

REMUNERAÇÃO: Composta por vencimento no valor de R\$ 730,00, acrescido de Gratificação de desempenho de 40% sobre o vencimento básico, Localização de 60% sobre o vencimento básico, titulação variando de 15% a 60%.

(...)

4.5 Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada por perícia médica da Secretaria do Planejamento e Gestão/SEPLAG;

4.6 Possuir os requisitos de escolaridade e de registro no órgão de classe, quando for o caso, conforme item 2 deste edital;

4.7 Possuir ilibada conduta pública e privada, comprovada documentalmente por certidões negativas e folha corrida policial demonstrando não estar o interessado respondendo a processo criminal ou indiciado criminalmente;

4.8 Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido;

4.9 Não ter sido demitido do serviço público com a nota “a bem do serviço público”;

4.10 Cumprir as determinações deste edital;

4.11 Apresentar toda documentação solicitada pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará no edital de convocação.

(...)

5.4.7.6 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Comissão Coordenadora do Concurso.

(...)

5.4.10 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/especialidade por ocasião da convocação.

5.4.11 No ato da convocação para nomeação os candidatos apresentarão:

5.4.11.1 Os documentos comprobatórios referentes aos requisitos previstos no item 4;

5.4.11.2 Os seguintes exames, a serem realizados às expensas do candidato para efeito da inspeção de saúde oficial, a que os convocados se submeterão:

- a) sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator RH, sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B, HbsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C – e sífilis-VDRL, coagulograma completo);
- b) sumário de urina;
- c) Raio X do Tórax em PA com laudo;
- d) eletrocardiograma com laudo;
- e) eletroencefalograma com laudo;
- f) acuidade visual e, quando indicado, exame oftalmológico específico;
- g) acuidade auditiva com laudo.

(...)

8.1 A avaliação de títulos e experiência profissional, de caráter classificatório, valerá **10,00** pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

(...)

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
ALÍNEA	TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Exercício profissional, na Administração Pública ou na iniciativa privada, em atividades relacionadas à especialidade a que concorre.	1,00 por ano completo, sem sobreposição de tempo	5,00
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso, na especialidade a que concorre.	3,00	3,00
C	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, acompanhado do histórico escolar, na especialidade a que concorre.	1,50	1,50
D	Certificado/declaração de curso de especialização em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> , acompanhado de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas/aula, na especialidade a que concorre.	0,50	0,50
TOTAL DE MÁXIMO DE PONTOS			10,00

(...)

14.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 2: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AGRONÔMICA: 1

Fitossanidade. 1.1. Etiologia, epidemiologia e controle das doenças das principais culturas do estado do Ceará. 1.2 Identificação, reconhecimento e controle das pragas das principais culturas do estado do Ceará. 1.3 Pragas quarentenárias A1, A2 e pragas não regulamentadas. 1.4 Manejo integrado de pragas. 1.5 Ciência das plantas daninhas. 2 Quarentena vegetal. 2.1 Razões e objetivos da quarentena. 2.2 Procedimentos quarentenários. 3 Certificação fitossanitária. 4 Procedimentos de fiscalização. 5 Legislação federal e do estado do Ceará relativa a defesa sanitária vegetal. 6 Uso correto e seguro de agrotóxicos e afins. 6.1 Transporte. 6.2 Armazenamento (revendas e propriedade). 6.3 Uso e aplicação. 6.4 Descarte e destinação final de embalagens vazias. 7 Classificação toxicológica dos agrotóxicos. 8 Receituário agrônomo. 9 Legislação federal e do estado do Ceará relativa a agrotóxicos e afins. 10 Legislação federal relativa a sementes e mudas. 11 Metodologia de amostragem e de análise de

sementes. 12 Fisiologia de sementes. 13 Legislação brasileira sobre proteção de cultivares. 14 Legislação federal e do estado do Ceará relativa a padronização e classificação de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico.

(...)

CARGO 5: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – ESPECIALIDADE: MEDICINA VETERINÁRIA: 1 Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos. 2 Defesa Sanitária Animal. 2.1 Doenças tóxicas e metabólicas, parasitárias e da esfera reprodutiva, metabolismo hormonal. 2.2 Doenças de notificação obrigatória. 2.3 Doenças exóticas. 2.4 Diagnóstico, prevenção e controle. 3 Conhecimento básicos de Epidemiologia. 3.1 Imunidade. 3.2 Análise de risco. 3.3 Bioestatística. 4 Desenvolvimento de programas sanitários. 5 Clínica Médica Veterinária. 6 Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. 6.1 Análise de risco em pontos críticos de controle (APPCC). 7 Métodos de amostragem e análise. 7.1 Produtos de origem animal. 8 Fiscalização de produtos de uso veterinário. 8.1 Soros, vacinas (biológico). 8.2 Antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos. 9 Noções de biossegurança. 10 Higiene de alimentos (zoonoses). 10.1 Doenças transmitidas por alimentos. 10.2 Identidade e qualidade de alimento. 11 Legislação federal e do estado do Ceará em defesa sanitária animal e inspeção de produtos de origem animal. 11.1 Inspeção de produtos de origem animal. 11.2 Produtos veterinários. 12 Programas sanitários básicos. 12.1 Vigilância sanitária internacional. 13 Fóruns internacionais de referência. 13.1 Organização Mundial de Saúde Animal (OIE). 13.2 Organização Pan-americana de Saúde (OPS/OMS). 13.3 Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO). 13.4 Comissão do Codex Alimentarius (FAO/OMS). 13.5 Acordos Sanitários e Fitossanitários (Acordos SPS) na Organização Mundial do Comércio (OMC).

Francisco Edilson de Castro

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará